



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

## **PORTARIA n.º 018/10**

Em 12 de novembro de 2010.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

### **RESOLVE:**

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 08 e 22 de outubro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 06 de outubro e 05 de novembro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA- Dias 08 e 28 de outubro e 12 de novembro;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 13 e 14 de outubro;
- 5) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dias 01e 28 de outubro;
- 6) SIMONE APª DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 07 e 21 de outubro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, nos dias 01e 14 de outubro e 08, 09 e 10 de novembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passado pelo Dr. José Nourival de Souza – CRM 47.978, de Lorena-SP e pela da Unidade Básica de Saúde de Piquete - SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária REGINA CELIA DOS SANTOS, no dia 08 de novembro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Unidade Básica de Saúde de Piquete - SP.



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, no dia 04 de outubro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Unidade Básica de Saúde de São José dos Campos - SP.


e) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 05 e 06 de outubro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Unidade Básica de Saúde de Piquete - SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**MARIO LUIZ DA SILVA**  
1º Secretário

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos doze (12) dias do mês de novembro de dois mil e dez (2010).

  
**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo